

VISTO
BH. 11/09/2019

Gabriela Pereira de Mendonça
Promotor de Justiça
Clusador de Fundações

FUNDAÇÃO RENOVA
(Fundação de direito privado sem fins lucrativos)

CNPJ/MF nº 25.135.507/0001-83

PA 0024.19.005772-9

**ATA DA 18ª REUNIÃO DO CONSELHO CONSULTIVO
REALIZADA EM 23 DE NOVEMBRO DE 2018**

1. **Data, horário e local:** No dia 23 de novembro de 2018 às 8h00min, na Avenida Getúlio Vargas, nº 671, 1º andar, bairro Funcionários, na cidade de Belo Horizonte, Minas Gerais.
2. **Convocação, presença e instalação:** A reunião foi devidamente convocada conforme as regras previstas no artigo 48 do Estatuto da Fundação Renova, tendo comparecido as pessoas a seguir listadas:
 - 2.1. Sra. Andrea Aparecida Ferreira Anchieta, participando de forma presencial;
 - 2.2. Sr. Carlos Alberto Sangália, participando de forma presencial;
 - 2.3. Sr. Cláudio Bruzzi Boechat, participando de forma presencial;
 - 2.4. Sr. Élcio José Souza de Oliveira, participando de forma presencial;
 - 2.5. Sr. Hernani Ciro Santana, participando de forma presencial;
 - 2.6. Sr. Humberto Savelli B. Gomes, participando de forma presencial;
 - 2.7. Sr. Igor Rodrigues de Assis, participando de forma presencial;
 - 2.8. Sr. Tarcísio Foeger, participando de forma presencial;
 - 2.9. Sra. Ubaldina Maria da Costa Isaac, participando de forma presencial.
- 2.10. Presentes os seguintes representantes da Fundação Renova: Guilherme Tângari, Gerente de Governança e Riscos; Andrea Azevedo, Diretora de Desenvolvimento Institucional; Luana Maia, Consultora de Governança da Fundação Renova; Tânia Alcântara Loss Vincens, advogada externa da Fundação Renova; Thomaz Ferreira, Gerente de Território; Rafaela Teodorico, Analista de Governança.

3. **Mesa:** Secretária: Sra. Tânia Alcântara Loss Vincens

4. **Ordem do dia:**

- (a) Abertura da reunião;
- (b) Alinhamento dos Conselheiros;
- (c) Assuntos Gerais;
- (d) Relato sobre os arranjos com o MP para a implantação da nova governança;
- (e) Plano de trabalho Conselho Consultivo;

















- (f) Intervalo para lanche;
- (g) Projeto Fazenda Floresta;
- (h) Almoço;
- (i) Lições Aprendidas;
- (j) Distribuição de água nos territórios;
- (k) Reflorestamento;
- (l) Encerramento e avaliação da reunião

VISTO
 BH, 11/14/2019
 O. Jurel Pereira de Mendonça
 Promotor de Justiça
 Curador da Fundação

5. Discussões:

5.1 O coordenador do Conselho Sr. Cláudio Boechat iniciou a reunião do dia. Após as ponderações feitas pelo Sr. Humberto Savelli B. Gomes, as atas das reuniões de outubro foram aprovadas por unanimidade. O Sr. Élcio José Souza de Oliveira relatou seu desconforto com a Política do Pescador de Fato. O Sr. Carlos Alberto Sangália reforçou que o Conselho Consultivo não é escutado dentro da Fundação Renova. O Sr. Cláudio Boechat narrou que, nos relatos dos gestores locais do município de Barra Longa, não consta a visita realizada pelos membros do Conselho Consultivo, tampouco cita a necessidade da presença do Conselho na reunião que o Sr. Roberto Wack realizará em Barra Longa. Ressaltou que em Bento, as recomendações do Conselho Consultivo também não foram relatadas nos relatos dos gestores locais. O Sr. Humberto Savelli B. Gomes ponderou que o Conselho Consultivo não está conseguindo ajudar a Fundação Renova, apesar de todo o esforço dos conselheiros. O Sr. Élcio José Souza de Oliveira e o Sr. Carlos Alberto Sangália descreveram a sensação de terem feito turismo durante o mandato de dois anos do Conselho Consultivo. O Sr. Cláudio Boechat reforçou sua indignação, tendo em vista que as atas de outras instâncias de governança não mencionarem o Conselho Consultivo. O Sr. Sr. Hernani Ciro Santana agregou a falta de representatividade da comunidade, na abertura da Centro de Informação Técnica de Governador Valadares/MG. Ressaltou que os autos não refletem a realidade da reunião para a escolha do local, assim como ocorre com todo o trabalho realizado por este Conselho. O Sr. Humberto Savelli B. Gomes acentuou que lhe causou estranheza o fato de sua presença ou falas não constarem em ata da reunião do CIT, em julho de 2018, tendo em vista que o mesmo representava o CBH Doce na mencionada reunião. O Sr. Cláudio Boechat ponderou que a objeção do Conselho se refere à ausência da realidade refletir nas atas, acrescentando que a decisão da Fundação Renova pode ser contrária aos desejos, indicações tanto do Conselho Consultivo como das comunidades. O Sr. Tarcísio Foeger corroborou que os Conselheiros são representantes de algumas comunidades e/ou instituições, no entanto, na realidade, não existe tal representatividade. O Sr. Carlos Alberto acrescentou a gravidade da falta de representatividade mencionada pelo Conselheiro, tendo em vista que os projetos da Fundação Renova são bonitos no papel, mas na prática não são validados pela comunidade. Ressaltou que falta definir os papéis de cada instância de Governança dentro da Fundação Renova. O Sr. Igor Rodrigues de Assis sugeriu que o Conselho escreva um relato para a Diretoria, sobre a experiência desses dois anos de mandato. O Sr. Élcio José Souza de Oliveira acentuou que Fundação Renova está se esquivando de suas responsabilidades, principalmente quanto à entrega de água na comunidade de Regência e sobre a Política do Pescador de fato. O Sr. Cláudio Boechat questionou qual seria a melhor postura

[Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page, including a large signature on the left and several smaller ones on the right and bottom center.]

do Conselho Consultivo, tendo em vista que se encerra o ciclo de mandato. O Sr. Tarcísio Foeger acrescentou que o Conselho deve ter cuidado com os relatos que serão feitos à Sra. Olivia Braschi, na parte tarde, devendo os conselheiros terem posicionamento político frente à pauta sugerida por ela. Relatou que esteve na última reunião do CIF em Vitória/ES e teve o sentimento de verdadeira insatisfação das entidades que compõe o CIF com relação à condução do Conselho Curador. Salientou que há algo sintomático na Governança tendo em vista que o Conselho Consultivo, em sua totalidade, está insatisfeito com o que foi desenvolvido durante o mandato, e o CIF está insatisfeito com o Conselho Curador. A Sra. Andrea Aparecida Ferreira Anchieta complementou que apesar dos Conselheiros terem se dedicado muito durante o mandato de dois anos, existe a sensação de não terem conseguido atingir os objetivos do Conselho Consultivo. O Sr. José Carlos acrescentou que, no momento, a Governança está sendo testada no seu limite, sendo a disputa CIF e Conselho Curador uma disputa surda. Quanto ao Conselho Consultivo, acredita que a Fundação Renova não soube utilizá-lo. Ponderou que as atas devem registrar toda a realidade e que o Conselho Consultivo deve deixar uma carta para os próximos Conselheiros. O Sr. Hernani Ciro Santana salientou que tal documento deve ser apresentado para o próximo Conselho e não apenas enviado. O Sr. Tarcísio Foeger questionou se esse documento deve ser público ou reservado para o Conselho. O Sr. Carlos Alberto Sangália ressaltou que enquanto o conflito entre CIF e Conselho Curador, mencionado pelo Sr. José Carlos, ainda está reservado, o Conselho Consultivo já vem exteriorizando o seu conflito. Ponderou que a carta deve ser aberta e que deve ser encaminhada não somente aos próximos membros do Conselho Consultivo, como também para o CIF, o Conselho Curador e para o Ministério Público. Propôs uma reunião de transição para que a situação seja repassada para os próximos membros do Conselho. Indagou se, durante os dois anos de mandato, o Conselho Consultivo foi consultado pela Fundação Renova. O Sr. Cláudio Boechat concluiu que o Conselho decidiu pelo desenvolvimento de documento, com fatos positivos e negativos, a ser enviado para o CIF, Conselho Curador, MP e para os próximos integrantes do Conselho Consultivo, bem como pela solicitação à Governança de reunião de transição. O Sr. Igor Rodrigues de Assis ressaltou que o conflito não existe apenas no Conselho Consultivo, mas em todos os níveis de Governança. Em contrapartida, o Sr. Tarcísio Foeger acrescentou que, apesar dos apontamentos feitos, houve um crescimento do Conselho Consultivo. O Sr. Humberto Savelli B. Gomes questionou se o Conselho Consultivo deve realizar a visita programada para Regência. O Sr. Carlos Alberto Sangália sugeriu que a próxima reunião não se realize na foz, porque será uma reunião vaga, sem respostas à comunidade. O Sr. José Carlos reforçou que o documento, a ser enviado para o próximo Conselho, deve ser um relatório, com introdução, histórico, etc. O Sr. Cláudio Boechat informou que (i) as cartas para recomendações foram aprovadas pelo Conselho Consultivo por unanimidade; (ii) a recomendação CCO número 28/2018 foi aprovada pelo Conselho Consultivo; (iii) a recomendação CCO número 29/2018 foi aprovada, com alterações, pelo Conselho Consultivo; (iv) a recomendação CCO número 30/2018 foi aprovada, com alterações, pelo Conselho Consultivo; (v) a recomendação CCO número 31/2018 foi aprovada, com alterações, pelo Conselho Consultivo; (vi) a recomendação CCO número 33/2018 foi aprovada pelo Conselho Consultivo; (vii) a recomendação CCO número 32/2018 não foi aprovada pelo Conselho Consultivo; (viii) o Sr. Humberto Savelli B. Gomes ficou encarregado de enviar o Projeto da UFJF para ser anexado à Recomendação CCO número 32/2018. A Sra. Andrea Aparecida Ferreira Anchieta e o Sr. Carlos Alberto Sangália informaram que irão participar da reunião do CTOS em Brasília, nos dias 05 e 06 de dezembro.

Gabriel Pereira da Mendonça
 Promotor de Justiça
 Curador de Fundações
 BH, 11/09/2019
 VISTO

5.2 O Sr. Guilherme Tângari apresentou o Sr. Phillip Machado membro do comitê técnico da Fundação Renova. Iniciou o seu relato sobre os arranjos com o Ministério Público para a implantação da nova Governança. Apresentou os marcos da nova estrutura da Governança: (i) criar as estruturas inexistentes, adequar as existentes e nomear representantes para cada; (ii) criar nova estrutura de ouvidoria com maior participação social; (iii) contratar gerenciador CIF e gerenciador atingidos; (iv) adequação do estatuto, conforme mudanças propostas do TAC Governança e validá-lo internamente e junto ao MP; (v) entender os papéis e responsabilidades de cada área, regras APRO. A Sra. Andrea Aparecida Ferreira Anchieta narrou que não existiu participação da comunidade nas decisões sobre a representatividade da comunidade nas instâncias de Governança da Fundação Renova, sendo o procedimento produzido de forma não democrática. O Sr. Élcio José Souza de Oliveira informou que pediu a palavra para falar como representante do Conselho Consultivo, na reunião do CIF, e não lhe foi dada a palavra. O Sr. Guilherme Tângari ressaltou que os relatos da Sra. Andrea Aparecida Ferreira Anchieta e do Sr. Élcio José Souza de Oliveira são muito graves, no entanto informou que a Fundação Renova não tem legitimidade para apontar tais relatos ao MP. O Sr. Cláudio Boechat questionou se o Conselho Consultivo teria legitimidade. O Sr. Fernando Matos ponderou que o Conselho tem legitimidade para escrever as recomendações ao MP, informando e pedindo providências. O Sr. Humberto Savelli B. Gomes acrescentou que tal recomendação deve ser oficial. O Sr. Cláudio Boechat sugeriu que o Conselho Consultivo elabore uma recomendação ao CIF, recomendando a verificação do questionamento sobre o processo de escolha das assessorias Técnicas das Pessoas atingidas nos territórios de Povoação e Regência no estado do Espírito Santo. A Sra. Andrea Aparecida Ferreira Anchieta acrescentou que o MP conduziu o processo para que o ADAE fosse eleito pela comunidade para representa-la. Informou que não houve votação de forma democrática. O Sr. Fernando Matos ficou responsável em elaborar a recomendação e a carta, para ser em aprovadas por esse Conselho ainda na data de hoje.

5.3 A Sra. Luana Maia apresentou o *modus operandi* no Plano de trabalho do Conselho Consultivo, que foi aprovado por unanimidade por este Conselho. A Sra. Andrea Aparecida Ferreira Anchieta reforçou a dificuldade de comunicação e aproximação com os gerentes de territórios. O Sr. Carlos Alberto Sangália concordou com a figura do controlador do tempo, sugerida pela Sra. Luana Maia, no entanto sugeriu que o mesmo deve se dirigir ao Coordenador do Conselho Consultivo e não à pessoa que está apresentando. Ressaltou as dificuldades de comunicação com o gerente de território. O Sr. Humberto Savelli B. Gomes informou que no mês de outubro, dois gerentes de território participaram da reunião do Conselho Consultivo e se responsabilizaram pelo envio de relatórios. No entanto, os relatórios enviados não constam o que foi acordado em ata. A Sra. Andrea Aparecida Ferreira Anchieta informou que tem boa comunicação com a equipe do PIM, mas com o gerente de território não. A Sra. Luana Maia inteirou que a Governança irá se reunir com os gerentes de territórios, para definir quais os pontos que os mesmos devem repassar para o Conselho Consultivo. A Sra. Andrea Aparecida Ferreira Anchieta noticiou que desconhecia o projeto elaborado pelo SEBRAE. A Sra. Luana Maia corroborou que a falta de comunicação com os Gerentes de Território será resolvida pela Governança. O Sr. Cláudio Boechat completou que o *modus operandi* no Plano de trabalho do Conselho Consultivo será projetado para o novo Conselho. O Sr. Élcio José Souza de Oliveira ponderou que o novo Conselho terá um facilitador, criado pelas experiências e dificuldades que esse Conselho passou. Quanto ao tempo de dedicação à Fundação Renova, os Conselheiros

Conselho Consultivo
 Promotor Jurídico
 Curador de Fundações

BH
 23/11/2019

solicitaram que a participação não se limite às reuniões mensais. A Sra. Luana Maia reforçou que seria ideal que os gerentes de território solicitassem ao Conselho aprovação da lista de convidados dos eventos que ocorrem em cada território. A Sra. Andrea Aparecida Ferreira Anchieta acrescentou o desejo de deixar um legado para os próximos Conselheiros. O Sr. José Carlos relatou que a relação com os Gerentes de Território iniciou bem, no entanto no curso do processo essa relação se desfez. A Sra. Luana Maia retornou a apresentação sobre os assuntos para discussão e definição: (i) mudança no perfil da pauta. O Sr. Élcio José Souza de Oliveira solicitou que a pesca seja assunto mais frequente; (ii) período de mandato do coordenador. Os conselheiros aprovaram o mandato do Coordenador de 1 ano, podendo ser prorrogável por igual período; (iii) participação de pessoal da Fundação Renova ou terceiros nas reuniões do conselho Consultivo deve ser aprovada previamente pelo Conselho; (iv) Quanto ao Timing das consultas, os Conselheiros informaram a insatisfação com esse retorno. A Sra. Luana Maia relembrou o tempo sugerido pelo Sr. Roberto Wack de 15 dias, no entanto os conselheiros informaram que o prazo na prática não está funcionando. (v) quanto a frequência das reuniões, ficou estabelecido a frequência mensal. (vi) comunicar a instituição representada no CCO a ausência consecutiva do conselheiro com ou sem justificativa. O Sr. Cláudio Boechat reforçou que deveria ocorrer reunião mensal entre CIF, Conselho Consultivo e Conselho Curador. Ressaltou que tal recomendação já foi feita pelo Conselho Consultivo, no entanto nunca foi realizada.

5.4 O Sr. Carlos Rogério, Diretor de infraestrutura, apresentou o Projeto Fazenda Floresta, no que se refere à disposição do rejeito a ser dragado de Candonga. Informou que a ACOM aprovou os projetos para o período de chuva. A Sra. Ubaldina Maria da Costa Isaac questionou se ao dragar, não irá gerar turbidez. O Sr. Carlos Rogério informou que todos os rios trazem um rejeito, a Fundação Renova está retirando rejeito e não acrescentando. A Sra. Ubaldina Maria da Costa Isaac relatou sua preocupação com a lâmina d'água para retornar o funcionamento da usina. O Sr. Carlos Rogério reforçou que o projeto previsto era esvaziar a usina 1 toda. No entanto, atualmente a recomendação é reduzir o nível de dragagem. Informou que as condições naturais do rio, como a turbidez durante o período de chuva, retornaram. Acrescentou que existe monitoração em todo o rio, que informam de onde essa turbidez está vindo. Enfatizou que qualquer obra no leito do rio causa turbidez. O Sr. Igor Rodrigues de Assis questionou o motivo de não ter sido realizado estudo hidrológico para a construção do dique intermediário. O Sr. Carlos Alberto Sangália indagou como esse assunto está sendo discutido na CT Rejeitos. O Sr. Carlos Rogério informou que o rejeito que está estabilizado não será dragado. Avisou que não está sendo discutido na CT Rejeitos quanto a área da usina de Candonga, porque A Fundação Renova ainda não tem os resultados dos estudos. Apresentou as estratégias para 2019. O Sr. Humberto Savelli B. Gomes questionou se com a diminuição do escopo, irá fazer esforço para o restante da calha. O Sr. Carlos Rogério informou que esse é o projeto do rejeito. O Sr. Humberto Savelli B. Gomes refez seu questionamento: A solução de Candonga pode ser adotada em Aimorés? O Sr. Carlos Rogério respondeu que sim. O Sr. Humberto Savelli B. Gomes indagou sobre a qualidade da água. O Sr. Carlos Rogério ponderou que a água é passível de ser tratada, na mesma condição anteriormente apresentada. O Sr. Carlos Rogério retomou a apresentação sobre as estratégias para retomada 2019. O retorno da Usina deve ocorrer em 2019 ou 2020 a depender do período de chuvas.

5.5 O Sr. Cláudio Boechat retomou o assunto das relatorias. O Sr. Carlos Alberto Sangália informou que não conseguiu reunir com os Conselheiros Sra. Andrea Aparecida Ferreira Anchieta e o Sr. Élcio José Souza de Oliveira, e por esse motivo recomenda dar andamento nas relatorias;

Coordenador de Fundações
Sra. Andrea Aparecida Ferreira Anchieta
11/24/2019

tendo em vista que vários assuntos já foram resolvidos. O Sr. Cláudio Boechat solicitou que os Conselheiros apontem quais relatorias não necessitam mais de seguimento. O Sr. Igor Rodrigues de Assis informou que a Fundação Renova dá a resposta, mas não as cumpre. Sugeriu incluir nessa carta final, uma recomendação genérica relatando que a forma como foi conduzida não deu certo/não funcionou, pois, as respostas são vagas e não tem seguimento. O Sr. Tarcísio Foeger ressaltou que deve se separar bem a relação, pois quem está disposto a assumir cargos, tem que assumir o ônus do seu cargo, por outro lado, entende que enquanto o Diretor não se sentir seguro para realizar um debate na comunidade, não deve ir.

5.6 Reunião Suspensa para almoço;

5.7 A Sra. Maria de Lurdes expôs a Distribuição de água nos territórios, apontando os locais com situação crítica e onde a distribuição ocorre por água mineral, caminhão pipa, ETA, etc. Quanto a água de Regência reforçou que apesar do gosto salobra, a água tem condição adequada de consumo. Sobre os caminhões que foram parados pela Polícia Rodoviária Federal ontem, em Linhares/ES, informou que o problema já foi resolvido, tendo sido os caminhões liberados para a entrega de água na comunidade. O Sr. Cláudio Boechat relatou a escuta na comunidade de Regência, Povoação e Entre Rios, tendo o Conselho Consultivo recomendado que a Fundação Renova ache uma devolução definitiva, tendo em vista que o caminhão pipa é uma devolução de urgência. A Sra. Maria de Lurdes expôs que o segundo poço será perfurado em Regência, na próxima segunda-feira. Informou que a água do Rio Doce tem custo menor para tratar e é perfeitamente tratável, no entanto a comunidade ainda desconfia da qualidade da água, assim, a Fundação Renova procura formas alternativas de captação. O Sr. Arnaldo de Meira Carvalho apresentou a Gestão de distribuição da água para consumo humano. O Sr. José Carlos questionou como era o gosto da água antes do acidente. O Sr. Carlos Alberto Sangália informou que antes do rompimento da barragem, a água já estava comprometida, sendo captada água alternativamente há cerca de 2 km. A Sra. Andrea Aparecida Ferreira Anchieta reforçou que antes do acidente, já existia a questão da água salobra em Regência. Em povoação, devido a seca, não houve mais condição de captar água do rio, por esse motivo os poços foram a solução para o problema. O Sr. Élcio José Souza de Oliveira acrescentou que falta água em Regência o tempo todo, questionou, portanto, quem se responsabilizará pela distribuição de água na comunidade. A Sra. Maria de Lurdes informou que todo dia a água é tratada em Regência e, após, descartada, pois o SAAE não concorda em distribuir a água com o gosto salobra, mesmo estando dentro dos padrões legais. A Sra. Andrea Azevedo questionou se a água de poço já tinha esse teor de sal antes do rompimento. O Sr. Carlos Alberto Sangália respondeu que não, que o solo está mudando, ganhando características de mangue, independente do rompimento da barragem. O Sr. Élcio José Souza de Oliveira ressaltou sua preocupação com o período de enchente e por isso questionou como será o abastecimento por caminhão pipa durante esse período. O Sr. Carlos Alberto Sangália ressaltou que enquanto não se tem a solução definitiva, deve melhorar a solução emergencial. O Sr. Sérgio Kuroda, gerente de território da foz do Rio Doce, informou que está realizando várias reuniões com o SAAE, para apresentações de laudos e tentar fazer acordo de distribuição assistida. O Sr. Humberto Savelli B. Gomes indagou se, além do problema da qualidade de água, existe o problema operacional na área. O Sr. Sérgio Kuroda confirmou que existe o problema operacional. O Sr. Carlos Alberto Sangália informou que a SAAE não está aceitando também pelos problemas operacionais, por custos, etc. O Sr. Sérgio Kuroda acrescentou que a preocupação da SAAE é a distribuição alternativa de água. A Sra. Andrea Aparecida Ferreira Anchieta sugeriu que a área compareça à comunidade, para

Conselheiro de Menção
Premiador da Justiça
Coordenador de Fundações

BH 11/04/2019

LISTA

os programas. O Sérgio Kuroda se responsabilizou em informar, na próxima semana, o cronograma das atividades para os Conselheiros

5.8 O Sr. Thomas Ferreira, Gerente de Território, apresentou a devolutiva de Barra Longa. Informou que a situação está mais controlada. Ressaltou que apresenta report semanal para a Diretoria sobre a situação da comunidade. Acrescentou que 29 das 30 famílias foram removidas, faltando apenas 1 família, que se recusa a mudar. Conseguiu avançar na questão do garimpo. Relatou a reunião que ocorreu com a presença da Sra. Andrea Azevedo. Relatou que o tom de hostilidade e agressividade melhorou bastante. Acrescentou a necessidade da devolutiva do Conselho Consultivo na comunidade, mas deve-se pensar em quando e como essa devolutiva deve ocorrer. O Sr. Élcio José Souza de Oliveira questionou como está a situação de duas famílias específicas. O Sr. Thomas Ferreira apresentou a devolutiva quanto as essas duas famílias. O Sr. Humberto Savelli B. Gomes relatou que foi feita ata da visita na comunidade e ata da reunião do Conselho Consultivo com a presença do Sr. Thomas Ferreira, no entanto, o relatório enviado pelo Sr. Thomas Ferreira não apresenta as ações do Conselho Consultivo. O Sr. Thomas Ferreira relatou que ficou acordado o envio de dois relatórios, um do red flags e outro no formato solicitado pelo Sr. Cláudio Boechat. A Sra. Rafaela Teodorico informou que o relatório no formato solicitado pelo Sr. Cláudio Boechat, foi enviado para a Governança ontem à tarde e entregue para o Sr. Cláudio Boechat hoje no início da reunião, para que o mesmo pudesse compartilhar com os demais conselheiros.

5.9 Os conselheiros aprovaram (8 votos a favor e 1 abstenção) a carta a ser enviada à Força Tarefa Rio Doce do Ministério Público Federal, no entanto, solicitaram incluir a indução na escolha da assessoria técnica por parte do MP. O Sr. Carlos Alberto Sangália sugeriu que o Conselho Consultivo não entre nessa seara. Sr. Humberto Savelli B. Gomes concordou com o Sr. Carlos Alberto Sangália.

5.10 O Sr. Igor Rodrigues de Assis informou que foi retirado de pauta o tema Reflorestamento, por questão de tempo.

5.11 A Sra. Olivia Braschi iniciou a dinâmica sobre Lições Aprendidas. No primeiro momento, os Conselheiros responderam a algumas perguntas, de forma individual. No segundo momento os Conselheiros foram divididos em 2 grupos e responderam a algumas perguntas. Cada grupo apresentou suas respostas e ponderações.

5.12 A Sra. Rafaela Teodorico passou um vídeo do Sr. Élcio José Souza de Oliveira, sobre os caminhos para a reparação.

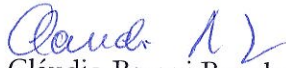
6. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, os trabalhos foram suspensos pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata no livro próprio, a qual, tendo sido lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes.

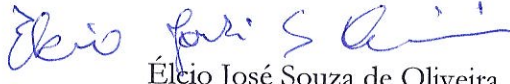
Belo Horizonte, 23 de novembro de 2018.

O Sr. Carlos Alberto Sangália
 Diretor de Justiça
 BH, 23 de Novembro de 2018
 VISTO



Andrea Aparecida Anchieta
Membro do Conselho Consultivo


Carlos Alberto Sangália
Membro do Conselho Consultivo


Cláudio Bruzzi Boechat
Coordenador do Conselho Consultivo

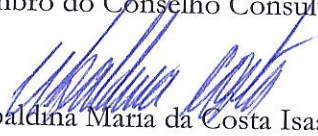

Élcio José Souza de Oliveira
Membro do Conselho Consultivo



Hernani Ciro Santana
Membro do Conselho Consultivo



Humberto Savelli B. Gomes
Membro do Conselho Consultivo


Igor Rodrigues de Assis
Membro do Conselho Consultivo


Tarcísio José Foeger
Membro do Conselho Consultivo


Ubaldina Maria da Costa Isaac
Membro do Conselho Consultivo


Guilherme Almeida Tângari
Gerente de Governança e Riscos


Tânia Alcântara Loss Vincens
Advogada e Secretária da Mesa

VISADO
BH. 11/09/2019

Gabriel Pereira de Mendonça
Promotor de Justiça
Curador de Fundações



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
21ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BELO HORIZONTE

Procedimento Administrativo nº MPMG 0024.19.005772-9

Trata-se de procedimento administrativo instaurado a partir do encaminhamento da ata da reunião do Conselho Consultivo da Fundação Renova realizada no dia 23 de novembro de 2018.

Foi verificada a regularidade formal do documento, restringindo-se a análise sob tal aspecto, nos termos dos artigos 28 e 30, inciso I da Resolução PGJ nº 30, de 26 de março de 2015.

Diante do exposto, o acolho o parecer da assessoria jurídica e APROVO AATA em questão, com o respectivo visto nela aposto. Saliente-se que a aprovação do documento restringe-se ao aspecto formal, nos termos do artigo 28, § único da Resolução PGJ nº 30/2015.

Por fim, convém apontar que a discussão travada na reunião, especificamente acerca da ausência de atenção às ponderações levantadas pelo Conselho Consultivo, é preocupante, devendo a Fundação Renova atentar-se para a exigência estampada no artigo 48, § 5º de seu próprio estatuto.

Portanto, recomenda-se à Fundação Renova que, acaso não acate a posição do Conselho Consultivo, fundamente expressamente todas as discordâncias.

Não há necessidade de averbação do documento.

Nestes termos, exaurido o objeto de fiscalização do presente expediente, cumprindo-se as formalidades previstas na

Assinatura manuscrita em tinta preta, localizada no canto inferior direito da página.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

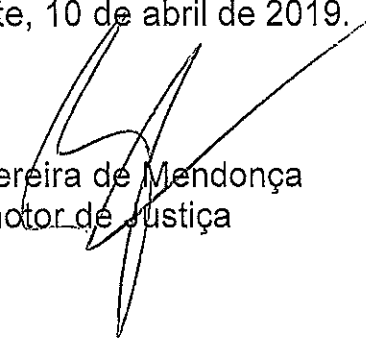
Resolução PGJ nº 30, de 26 de março de 2015, determino, nos termos do artigo 6º da Resolução Conjunta PGJ CGMP nº 04, de 31 de outubro de 2017, o arquivamento dos autos.

Promover as anotações no SRU e as comunicações legais.

Renova. Remeter cópia da presente deliberação à Fundação

Arquivar diante da inexistência de hipótese recursal.

Belo Horizonte, 10 de abril de 2019.


Gabriel Pereira de Mendonça
Promotor de Justiça